

**ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAD/CONAB**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às 15:00 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento - Conab**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do artigo 16, inciso 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do senhor **José Carlos Vaz**, Presidente, dos senhores **Caio Tibério Dornelles da Rocha**, **Carlos Carboni**, **José Gerardo Fontelles**, **Rubens Rodrigues dos Santos** Conselheiros, e da Chefe de Gabinete, **Elenice Lobo Santos Ribeiro**, convidada a secretariar os trabalhos, teve início a **ducentésima trigésima quarta (234ª)** reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab. Aberta a reunião, o Presidente iniciou pelos assuntos constantes na pauta: **1) Comunicações dos Conselheiros**: O Conselheiro Rubens Rodrigues dos Santos (i) informou sobre o andamento das ações do Grupo de Trabalho que está promovendo a revisão no Estatuto Social e na estrutura da Companhia visando adequá-los as novas perspectivas de atuação da Empresa. Os Conselheiros solicitaram que na próxima reunião o Grupo de Trabalho faça nova apresentação com as devidas atualizações. Findas as comunicações, o Presidente passou aos demais itens da pauta: **2) Acompanhamento dos atos da Administração e Controle. 2.1. Exame das atas das 1062ª à 1065ª reuniões da Diretoria Colegiada**. Sobre o assunto não foram apresentados destaques. **3) Acompanhamento dos atos da Administração e Controle 3.1. Exame das atas das 206ª e 207ª reuniões do Conselho Fiscal**. Sobre o assunto não foram apresentados destaques. **4) Fiscalização da gestão da diretoria executiva (Informações da Auditoria Interna e outros órgãos). 4.1) Audin/Gedop nº 368, de 09/11/2012. Tomada de Contas Especial – Terminal Pesqueiro de Santos**. Os representantes da Auditoria Interna informaram sobre o andamento da TCE, sinalizando que é necessário que a **Presidência da Conab recomponha a Comissão visando dar prosseguimento aos trabalhos conforme indicado na CI supramencionada. 4.2) CI Audin/Gedop nº 379, de 16/11/2012. Posicionamento com relação aos questionamentos contidos nas Atas 228, 229, 230 e 233**. O Presidente informou que a Audin está mantendo o acompanhamento das demandas efetuadas pelos Conselhos de Administração e Fiscal junto às áreas da Companhia. **5) Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da empresa. 5.1) Processo 21206.000200/2008-91. Imóvel de Caxias do Sul. Destinação do imóvel. Doação à ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais, S/A**. O Conselho, analisando o Voto Diafi nº 110/2102 aprovado na 1065ª reunião da Diretoria Colegiada realizada em 31/10/2012, propõe que seja feita reversão da doação do terreno localizado na Rua Jacob Luchesi nº 3.181, em Caixas do Sul/RS, com as benfeitorias ali implantadas, ao município de Caxias do Sul/RS, e que seja pactuada a sua reversão ao patrimônio da Conab, no caso de ser dada ao imóvel destinação diversa de Central de Abastecimento, considerando que: i) o imóvel, constituído de uma gleba de terras com área urbana de 73.717,00 m2 foi recebido pela fusão da Cobal, por doação, gravada com cláusula de reversão ao patrimônio do Município, na hipótese de ser dada ao imóvel destinação



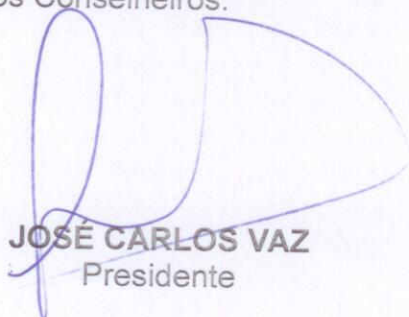
Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

diferente do objeto da doação, qual seja a construção, por parte da Cobal, de uma Central de Abastecimento, dentro do prazo de 5 (cinco) anos, condição cumprida com a edificação de um pavilhão de 5.476 m², para atender atacadistas e produtores rurais da região; ii) no mesmo terreno funcionou uma Unidade de Comercialização da fusionada Cobal, que, em virtude de sua extinção, reverteu ao município aproximadamente 3.175,86 m² da área originalmente doada, ficando a área da Central de Abastecimento de Caxias do Sul circunscrita a 70.541 m²; e iii) a medida é de interesse social, por ser a unidade responsável pela comercialização da maior produção de hortigranjeiros do Estado do Rio Grande do Sul, grande parte oriunda de pequenos produtores rurais de municípios adjacentes ao de Caixas do Sul. Ademais, após a desativação do Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento (Sinac), a administração das centrais de abastecimento passou a não ser atribuição da Conab, e sim dos respectivos Governos Estaduais. No instrumento de doação, deverá ser explicitada a área a ser revertida ao Município de Caxias do Sul (RS), bem como as benfeitorias ali implantadas. **5.2) Processo PGU 00405001933/2012-11. Improbidade Administrativa. Atos da Administração. Renascença Armazéns Gerais Ltda.** O Conselheiro Rubens informou aos demais conselheiros que o processo está sob tutela da Controladoria Geral da União – CGU. Os Conselheiros deliberaram que a Auditoria Interna acompanhe o assunto e tendo fatos novos, informe ao Colegiado. **5.3) Portaria 1346/2012. Procedimentos sobre o encerramento do exercício financeiro de 2012.** Os Conselheiros tomaram conhecimento. **5.4) Processo Mapa 70010.001055/2012-45. Denúncia supostas irregularidades na Sureg-PB.** O Conselheiro Rubens informou que todas as medidas foram adotadas e o processo no âmbito da Conab foi finalizado. **5.5) Processo 21210.000224/2012-68. Aquisição de imóvel. Instalação da nova Sede da Sureg/PR.** Colocado em discussão, o Conselheiro Carlos Carboni solicitou vistas aos autos antes de manifestar-se sobre o assunto. Informou que trará sua manifestação na próxima reunião do Conselho. **5.6) Processo 21200.001518/2012-26. Remuneração de dirigentes da Conab.** Após a exposição de motivos a proposta foi aprovada, com a orientação que o assunto seja submetido a apreciação do Ministro de Estado do Mapa. **5.7) Processo 21219.000085/2012-92. Doação de imóvel localizado no município de Theobroma/RO à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – Seagri/RO.** Colocado em discussão, o Conselheiro José Gerardo Fontelles solicitou vistas aos autos antes de manifestar-se sobre o assunto. Informou que trará sua manifestação em reunião oportuna do Conselho. **5.8) Processo 21219.000086/2012-37. Doação de imóvel, localizado no município de Pimenta Bueno/RO à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – Seagri/RO.** Colocado em discussão, o Conselheiro José Gerardo Fontelles solicitou vistas aos autos antes de manifestar-se sobre o assunto. Informou que trará sua manifestação em reunião oportuna do Conselho. **5.9) CI Audin 391, de 07/12/2012. Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT.** Tomando conhecimento do referido Plano, o Colegiado deliberou que a equipe da Audin faça, na próxima reunião, uma breve apresentação, para após ser apreciado pelo conjunto dos Conselheiros. **6) Acompanhamento da execução orçamentária e investimentos da empresa. 6.1) CI Sucon 832, de 30/10/2012. Demonstrações Contábeis do mês de setembro/2012.** O Conselheiro deliberou que o Superintendente de Contabilidade faça uma apresentação sobre as Demonstrações na próxima reunião.



6.2) CI Supor 140, de 21/11/2012. Relatório Sintético das Atividades da Conab, setembro/2012. O Conselheiro deliberou que o Superintendente de Contabilidade faça uma apresentação sobre o Relatório na próxima reunião. 7) Acompanhamento e controle de pendências, inclusive quanto a recomendações de órgãos de fiscalização e controle. 7.1) Acompanhamento dos processos da SPAM, Renascença e Uberlândia. Nota Técnica Proge/Supes nº CS/PF 190/2012. Sobre o processo da UA Uberlândia o Conselheiro Rubens informou que a penalidade administrativa foi aplicada, e que as taxas judiciais foram recolhidas no dia 10 de dezembro e que no dia 12/12 deverá ser ajuizada a ação competente. Quanto ao processo da SPAM, o assunto na âmbito administrativo foi concluído, e tem seu curso normal na esfera judiciária. No que se refere ao episódio da Renascença a Audin está acompanhando. Após esses relatos o Conselho delibou que a Conab mantenha o acompanhamento e posicione o Conad na próxima reunião. 7.2) Fax Sureg/PR/Gefad 3201/2012. Destinação do imóvel denominado Armazém Frigorífico de Curitiba – AFC. O Conselheiro Rubens informou que o armazém está destinado a alienação, inclusive a Caixa Econômica Federal já fez avaliação do imóvel. Colocado o assunto em discussão, o Conselheiro Carlos Carboni solicitou vistas aos autos antes de manifestar-se sobre a alienação do imóvel. Informou que trará sua manifestação na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros.



JOSÉ CARLOS VAZ
Presidente



CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA
Conselheiro

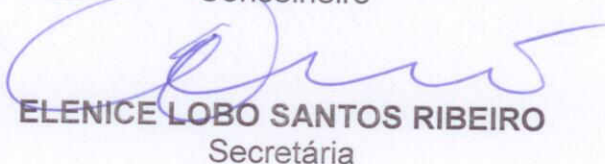
CARLOS CARBONI
Conselheiro



JOSÉ GERARDO FONTELLÈS
Conselheiro



RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro



ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO
Secretária